CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 217/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante identificar fatores, formas e condições para propor melhor segurança ao usuário do serviço metroviário, impedindo acidentes e suicídios, e, de forma especial, protegendo grande número de pessoas que circulam diariamente nas estações, sobretudo a Estação da Lapa, Acesso Norte, Pirajá e Aeroporto, onde o embarque inicial aglomera inúmeras pessoas que tentam adentrar ao mesmo tempo antes mesmo de se abrirem as portas dos vagões, o que, de forma considerável, aumenta o risco de acidente;

b) durante a espera do metrô, nas áreas de embarque e desembarque das respectivas estações, os usuários do serviço ficam vulneráveis ao trem;

c) é necessária essa medida de segurança, por se tratar de um transporte de massa, sobretudo em períodos de grandes eventos, como jogos nos estádios, carnaval e outros festejos;

c) há como fator preventivo a instalação de grades de proteção, que pode salvaguardar vidas, especialmente de idosos e crianças, e garantir mais segurança aos pedestres que circulam pelo local, pois essas grades de proteção oferecem maior proteção à população, sendo também capazes de evitar acidentes e ações contra a vida, já que não há nenhum mecanismo de segurança para quem trafega nesses lugares,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica de instalar grades de proteção ou outro mecanismo de segurança nas estações do Metrô, visando impedir acidentes e suicídios entre as pessoas que circulam no sistema metroviário.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna